

Diretoria de Atos e Execuções

TCE-RN	
Fls.:	
Rubrica:	
Matrícula:	

Processo nº: 002957/2018-TC
Comunicação: 000967/2023-seq.(CIT)

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO ANO DE 2015 (OMISSÃO)

Interessado: CAM.MUN.MACAU

Responsáveis: GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA (VEREADOR PRESIDENTE)(Presidente da Câmara

(2021));

ESPELHO DE COMUNICAÇÃO

Setor Atual:DAE_EXPData Início Cont. Prazo:16/06/2023Tipo Comunicação:C05Data Final Cont. Prazo:23/06/2023

Órgão de Origem: TC Pror. de Prazo (Nova Data Inicial):

Data Resposta : Processo Resposta:

Observação: 302387/2023-TC (16/06/2023)

CERTIDÃO

C E R T I F I C O que, após a prática dos atos de competência desta Diretoria de Atos e Execuções, constatou-se a situação definida no item abaixo:

X 35. Citado para efetuar o pagamento da multa, interessado não o fez e apresentou documento nº 302387/2023-TC.

Com tais informações, faço remessa dos presentes autos ao Gabinete do (a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a) para sua competente análise e deliberação.

DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal, 11 de agosto de 2023.

De acordo:		
Mariana Barros Fernandes Xavier	Adriana Cavalcanti Barreto de Paiva Dantas	
Analista de Controle Externo	Diretor de Atos e Execuções	